



RESOLUÇÃO COMUGESAN 04/2023

Dispõe sobre a composição da Comissão de Pauta

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal 7733/98 (Art. 7 a 11),

Considerando os Art. 21 e 22 de seu Regimento Interno,

Considerando a indicação solicitada à Sociedade Civil durante a sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º: Compor, paritariamente, a Comissão que ficará responsável pelo planejamento das pautas a serem discutidas no transcorrer do biênio 2023-2024 deste colegiado:

Poder Público

I – **Ajan Marques de Oliveira**, presidente do COMUGESAN e representante titular da Superintendência do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA;

II – **Eriane Justo Luiz Savoia**, secretária executiva do COMUGESAN e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André;

Sociedade Civil

III – **Elena Maria Rezende**, vice-presidente do COMUGESAN e representante titular da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;

IV – **Valeria Clednev**, representante titular do Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2023.



Santo André, 23 de fevereiro de 2023

Ajan Marques de Oliveira
Superintendente do Semasa
Presidente do Comugesan

Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143- Centro- Santo André- CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059